



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MARÇO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº 049 EM, 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal de nº 426/2022, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

NOMEAR pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente (CMDCA) de Algodão de Jandaíra, com a seguinte composição:

1-Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Zuleide Fernandes Gonçalves
Suplente: Edezio Virgínio Dias

2-Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriana Karla Medeiros dos Santos
Suplente: Arlindo Salvador de Siqueira

3-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Caline Coelho Mouzinho
Suplente: Fabiana Rodrigues da Silva

4-Representante da Igreja Evangélica-Programa da instituição que atende a política de atendimento a criança e do adolescente


Titular: Celia Maria Clara da Luz Luna
Suplente: Maria Solange Galdino da Silva

5- Representantes da Igreja Católica - Programada instituição que atende a política de atendimento a criança e do atendimento

Titular: Maria Rizomar Gonçalves dos Santos
Suplente: Maria Aparecida Oliveira Santos

6- Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Regiane Gonçalves dos Santos
Suplente: João Batista Silva Rodrigues


Humberto dos Santos
Prefeito Constitucional